REQUERIMENTO Nº 851/2015

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da **SRA. HERCÍLIA DE SOUZA CAMARGO,** ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Hercília de Souza Camargo, ocorrido no último dia 18 de junho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Antonio Frederico Ozanan, 580, Jardim América,** nesta cidade.

**Justificativa:**

A Sra. Hercília de Souza Camargo tinha 82 anos e era viúva de Benedito Sebastião de Camargo e deixou os filhos Rosana, Eliana, Claudemir e Antonio Marcos.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 18 de junho de 2015.

**José Antonio Ferreira**

**Dr. José**

**-Vereador-**